



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

OFÍCIO/SEI Nº 3/2024/CGD

Juiz de Fora, 21 de junho de 2024.

Aos(Às) Senhores(as)
Pró-Reitores(as)
Diretores(as)
Diretores(as) de Unidades Acadêmicas
Coordenadores dos Setores da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação
Universidade Federal de Juiz de Fora

Assunto: nova política de armazenamento do OneDrive.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que entrou em vigor a nova política de armazenamento do OneDrive para as contas públicas acadêmicas da Microsoft. O limite de armazenamento foi reduzido de 1TB para 100GB por usuário. Adicionalmente, a partir de 1º de agosto de 2024, o espaço usado globalmente por todos os usuários da UFJF será de 100TB.

Atualmente isso não representa um problema, pois estamos utilizando menos de 2TB na presente data.

A licença da UFJF é gratuita e estamos suscetíveis às alterações da política da Microsoft que, conforme estamos observando, vem seguindo a tendência de outras empresas que estão reduzindo os benefícios que foram concedidos durante a pandemia.

Segundo a Microsoft, essa mudança é necessária para garantir que possam continuar a oferecer um serviço de alta qualidade a todos os usuários. O OneDrive é um serviço popular e a demanda por armazenamento está crescendo rapidamente. Ao reduzir o limite de armazenamento para contas públicas acadêmicas, podem garantir que todos os usuários tenham acesso a um serviço de forma confiável e eficiente.

Sendo assim, nossas recomendações são:

1. Verifique quanto espaço de armazenamento você ainda tem disponível: acesse sua conta do OneDrive e veja quanto espaço de armazenamento você ainda tem disponível; caso já tenha ultrapassado o limite de 100GB, terá que excluir ou mover os arquivos para que possa continuar usando o serviço normalmente;
2. Identifique arquivos que você não precisa mais utilizar: exclua os arquivos que você não precisa mais utilizar ou que não são importantes; e
3. Mova arquivos para outro local: você pode mover arquivos para outro local de armazenamento, como um disco rígido externo ou outro serviço de armazenamento em nuvem.

Para mais informações:

4. Visite a página de ajuda do OneDrive: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/onedrive/online-cloud-storage>
5. Ou entre em contato conosco através do e-mail prosdav@ufjf.br ou do telefone 2102 3915.

Pedimos que repassem estas informações para todos os servidores técnico-administrativos, servidores terceirizados e docentes da sua unidade.

Atenciosamente,

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

Professor Titular / Presidente do Comitê de Governança Digital
Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1837190** e o código CRC **6AA88BD0**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.918294/2024-75

Documento SEI nº 1837190